



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10229, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Sindicância Investigatória.

O PROFESSOR HELDER DOS ANJOS AUGUSTO, DIRETOR DESTE INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS REGIONAL MONTES CLAROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 8.935, da Magnífica Reitora da UFMG, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do artigo nº 143 da Lei 8112/90, os servidores: HELDER DE CASTRO BERNARDES BARBOSA, inscrição UFMG 124141, matrícula SIAPE 1144293, cargo Auxiliar em Administração; MARIA AMÉLIA BARBOSA VIEIRA, inscrição UFMG 286206, matrícula SIAPE 2307353, cargo Assistente em Administração; MAXIMILIANO SOARES PINTO, inscrição UFMG 221279, matrícula SIAPE 1774494, cargo Professor de Magistério Superior, lotados neste Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão de Sindicância Investigatória**, a fim de apurarem possíveis fatos envolvendo servidor e colaborador terceirizado, conforme denúncia realizada à Diretoria do ICA/UFMG.

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, data da assinatura eletrônica.

PROFESSOR HELDER DOS ANJOS AUGUSTO

Diretor do ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Diretor(a) de unidade**, em 15/12/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1965303** e o código CRC **E8285C59**.

